

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

Em 10/01/2025

EDITAL nº 001/2025 – 5º CPM FOZ DO IGUAÇU/PR

**PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
PERÍODO NOTURNO**

O 5º Colégio da Polícia Militar de Foz do Iguaçu torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para o Ensino Médio profissional destinado a alunos regularmente matriculados na 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2025, conforme as disposições abaixo:

1 CURSOS OFERECIDOS:

- a) Curso Técnico em Farmácia;
- b) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

1.1 Os Cursos Técnicos são integralizados ao Ensino Médio e serão disponibilizados somente para o turno noturno, com previsão das turmas entrarem em forma às 18h10min, início das aulas às 18h20min e término das aulas às 22h40, sendo 5 aulas diárias com matriz curricular específica.

2 DAS VAGAS:

2.1 São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, para cada curso, assim distribuídas:

- a) **22 (vinte e duas)** vagas destinadas a alunos **oriundos do 9º ano do 5º CPM 2024**, sendo reservado uma vaga para aluno PCD;
- b) **13 (treze) vagas** destinadas a alunos **oriundos do Processo Classificatório 5º CPM 2024/2025**, com matrícula já efetivada, sendo: 6 alunos da ampla concorrência, 6 dependentes de militares e 1 aluno PCD;

2.2 A seleção para os alunos oriundos do 9º ano do 5º CPM terá como critério de classificação o desempenho escolar do ano letivo de 2024, sendo levado em consideração, concomitantemente, a menor quantidade de recuperações e maior média.

2.3 A seleção para os alunos oriundos do Processo Classificatório 2024/2025, será pela classificação final publicada nos editais de divulgação da classificação e convocação para matrícula conforme consta no site <https://www.cpmfoz.com.br/processoclassificatorio>.

3 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

3.1 São requisitos para a matrícula nos cursos técnicos:

- a) Estar regularmente matriculado na 1ª série do Ensino Médio no 5º Colégio da Polícia Militar para 2025;
- b) Demonstrar interesse em cursar o Ensino Técnico em Farmácia e/ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;

4 DO INTERESSE PARA A MATRÍCULA

4.1 A demonstração de interesse de matrícula deve ser realizada pelo link <https://forms.gle/BQBcNAbxKY1WpbNC8>

5 DA MATRÍCULA

5.1 A confirmação da matrícula deverá ser realizada presencialmente na Secretaria do 5º Colégio da Polícia Militar, no dia 14 de janeiro de 2025, das 08h às 11h, ocasião em que será preenchido formalmente o requerimento de matrícula pelo responsável;

5.2 No ato da matrícula, o responsável legal deverá apresentar as documentações originais do Aluno e do Responsável;

5.3 A não realização da matrícula, conforme a data prevista, incorrerá na perda da vaga, a qual será destinada ao próximo aluno da lista;

5.4 Em caso de não completamento de vagas, conforme a previsão de distribuição já mencionada, estas serão remanejadas, conforme deliberação da Direção do 5º CPM.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As aberturas das turmas para os Cursos Técnicos ficarão condicionadas à quantidade mínima de alunos interessados para os fechamentos das turmas.

6.2. Caso não haja a quantidade mínima de Alunos matriculados nos Cursos Técnicos, o Aluno interessado permanecerá com a vaga garantida na 1ª série do Ensino Médio no turno matutino.

6.3 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Direção do 5º CPM, em conformidade com a legislação vigente e com o Regulamento Interno do Colégio da Polícia Militar.

6.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2025.

Major QOPM Eliseu **Gonçalves**,
Comandante do 5º CPM